VER

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2025 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 71 Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 788, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 9.010/2017, de 23/03/2017, combinado com o disposto no Decreto n.º 10.193/2019, de 27/12/2019, e com a Portaria nº 1.459/CC-PR, de 01/02/2023; e CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.775/1996, de 08/01/1996 e a Lei 14.701, de 20/10/2023, bem como considerando o Acordo de Cooperação - Funai-TNC-COIAB - Processo SEI nº 08620.005567/2023-81, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar os estudos complementares de natureza fundiária necessários à Identificação e Delimitação da Terra Indígena Baixo Rio Madeira, localizada no município de Autazes, no estado do Amazonas, com a seguinte composição:

- I Renildo Carneiro Santos, historio de campo; dor, colaborador, como analista fundiário de campo;
- II Lilian Bulbarelli Parra, mestre em geografia, colaboradora, como analista fundiária de gabinete;
- III Cristóvão Marques da Silva, Chefe da CTL Palmeira dos Índios CR Nordeste I, servidor do quadro da Funai.
- Art. 2º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Identificação, Delimitação, Georreferenciamento e Regularização Fundiária de Terras Indígenas e de Reservas (POOO2), Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 232174 Plano Interno 9069IDE, Centro de Custos 123G16.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.